

# **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO – 2024**



**CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO - MS**

## PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – 2024

### 1. ATIVIDADES ROTINEIRAS:

Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento Sugerido	Procedimento
Educação – aplicação mínima	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB.
Saúde – aplicação mínima	CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012.
Despesas com pessoal – limite	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.
Transferências para Poder Legislativo Municipal	CRFB/88, art. 29-A, § 2º.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram aos dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88.

Transparência na gestão – instrumentos planejamentos demonstrativos fiscais	na – de e	LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, dentre outros. Avaliar, inclusive, se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF.
Transparência na gestão – execução orçamentária		LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se foi objeto de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas no artigo 48-A da LRF.

## 2. ATIVIDADES MENSAIS

MÊS	AÇÃO DE AUDITORIA	ATIVIDADES
MARÇO	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	- Atualização e prosseguimento da elaboração do Manual de Normas Técnicas e Procedimentos de Controle, a fim de uniformizar os procedimentos que devem ser observados nas diversas áreas de atividade, sendo, portanto, um instrumento de racionalização de métodos, de aperfeiçoamento de sistema de comunicações, favorecendo a integração dos diversos subsistemas organizacionais, com base na realidade da cultura organizacional.

<p><b>ABRIL E MAIO</b></p>	<p><b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b></p> <p><b>CONTRATOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inspeccionar e verificar por amostragem o estoque da Merenda escolar e do material de higiene e limpeza da Secretaria da Educação</li> <li>- Análise por amostragem de aditivos firmados pelo Município para o exercício de 2024.</li> </ul>
<p><b>JUNHO E JULHO</b></p>	<p><b>GESTÃO FISCAL</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao Relatório de Gestão Fiscal (1º Semestre do Exercício de 2024).</li> <li>- Realização de encontros e reuniões com os servidores das Secretarias para informar o mecanismo de funcionamento do controle interno e seus objetivos, bem como levantar informações a respeito das dificuldades e limitações de cada setor, que os impedem de alcançar as metas traçadas, propondo soluções.</li> </ul>
<p><b>AGOSTO E SETEMBRO</b></p>	<p><b>PATRIMÔNIO</b></p> <p><b>CONTROLE INTERNO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário. Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.</li> <li>- Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle. Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.</li> <li>- Continuar a elaboração de Instruções Normativas para os diversos setores da administração.</li> </ul>

<b>OUTUBRO E NOVEMBRO</b>	<b>FINANCEIRO  CONTROLE INTERNO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar a elaboração da LOA – Lei do Orçamento Anual.</li> <li>- Despesa – realização sem prévio empenho. Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho.</li> </ul>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>	<p>Acompanhar o fechamento contábil.</p> <p>Elaborar e aprovar o Plano Anual de Atividades de Controle Interno para 2025.</p>

### 3. ATIVIDADES QUADRIMESTRAIS

<b>Ponto de Controle</b>	<b>Base Legal</b>	<b>Tipo de Procedimento Sugerido</b>	<b>Procedimento</b>
Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Lei 14.133/21	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar por amostragem se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 72 a 75 da Nova Lei de Licitações.